



**PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2009/2010**

**MAIS** AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA  
MAIS BRASILEIROS

## Fortalecimento e ampliação das políticas públicas

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010 fortalece e amplia políticas públicas do Governo Federal que beneficiam 4,1 milhões de unidades produtivas familiares espalhadas por todo o Brasil. Os produtores, que respondem por 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros e por 10% do Produto Interno Bruto do País (PIB), têm à disposição R\$ 15 bilhões, um aumento de 531% em relação aos R\$ 2,38 bilhões aplicados na safra 2002/2003.

São recursos que atendem às linhas de custeio, investimento e comercialização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e garantem a modernização da infraestrutura de unidades produtivas que passam a contar com um novo mercado para a sua produção: o da alimentação escolar. Agora, no mínimo 30%

dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) serão destinados à compra de produtos de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010 institucionaliza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), que agora terá uma lei específica. A mudança da forma de contratação vai garantir serviços de melhor qualidade, adequados à realidade do produtor e direcionados às cadeias produtivas.

Tudo isso agora vai para um único lugar: o Selo da Agricultura Familiar. Com ele, o produtor terá uma nova ferramenta de acesso ao mercado. E o consumidor passa a conhecer melhor a origem do produto que consome.

## R\$ 15 bilhões para impulsionar a produção

A agricultura familiar brasileira conta com mais recursos para produzir na Safra 2009/2010. Por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), serão disponibilizados R\$ 15 bilhões para operações de custeio, investimento e comercialização. O volume de recursos disponibilizados pelo Governo Federal representa um aumento de 531% em relação aos R\$ 2,38 bilhões aplicados no Plano Safra 2002/2003.

Além do maior volume de recursos, os agricultores familiares também são beneficiados pelo aumento do limite máximo dos financiamentos de custeio do Pronaf, que foi ampliado de R\$ 30 mil para R\$ 40 mil por agricultor. Para quem acessa o Microcrédito Rural, o limite passou de R\$ 1,5 mil para R\$ 2 mil.

O Plano Safra da Agricultura Familiar estendeu a novas culturas o direito ao rebate de 30% no cálculo da renda bruta para enquadramento no Pronaf. Além das culturas de milho, feijão, arroz, trigo e mandioca, contempladas em safras anteriores, passam a ser atendidos produtores de açafrão,



algodão-carço, amendoim, apicultura, aveia, bovinocultura de corte, centeio, cevada, girassol, grão-de-bico, mamona, soja, sorgo e triticale.

No caso da aquicultura, incluída também nesta safra, o desconto é de 50%.

### Como funciona o rebate no Crédito Pronaf

Cultura	Renda Bruta	Renda bruta com o rebate de 30%
Milho	R\$ 60 mil	R\$ 42 mil
Feijão	R\$ 40 mil	R\$ 28 mil
Arroz	R\$ 30 mil	R\$ 21 mil
Total	R\$ 130 mil	R\$ 91 mil

*Neste caso, o total da renda bruta ultrapassa R\$ 110 mil, o que deixaria esse agricultor fora do Crédito Pronaf. Com o rebate, ele passaria a acessar o Pronaf.*

## Fortalecimento das cooperativas

Além de garantir mais recursos para a produção, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010 fortalece a atuação das cooperativas de produção com base na agricultura familiar. São essas cooperativas que permitem o acesso da agricultura familiar ao mercado de maneira organizada.

O limite individual do Pronaf Cotas-Partes foi elevado de R\$ 5 mil para R\$ 10 mil.

Para Pessoa Jurídica, o teto foi estendido de R\$ 5 milhões para R\$ 20 milhões.

O limite máximo de patrimônio líquido das cooperativas foi ampliado de R\$ 50 milhões para R\$ 70 milhões.

## Veículos utilitários

A partir desta safra, foram definidos os critérios de financiamento de veículos utilitários por meio do Pronaf. A medida contempla veículos de carga, automotores, elétricos ou de tração animal, adequados às condições rurais, inclusive caminhões, caminhões frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, camionetes de carga, reboques ou semirreboques e motocicletas adaptadas à atividade rural. Não podem ser financiados jipes, camionetes de passageiros e camionetes mistas.

## Pronaf Floresta

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010 reforça o apoio à sustentabilidade. Para atender



agricultores familiares das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste que planejam desenvolver projetos de Sistemas Agroflorestais, a Linha Pronaf Floresta foi ampliada. O limite de financiamento passa de R\$ 10 mil para R\$ 14 mil e o prazo de pagamento aumentou de 12 para até 20 anos, com período de carência de até 12 anos (antes era de oito anos).

## Pronaf Mulher

Além da Linha Pronaf Mulher, as mulheres agricultoras, integrantes das unidades familiares de produção que acessam crédito para custeio ou investimento da reforma agrária (Grupos A e A/C) e Microcrédito Rural (Grupo B), poderão acessar mais duas linhas de crédito do Grupo B. A concessão do segundo e do terceiro financiamentos fica condicionada à liquidação dos financiamentos anteriores. Todos os membros da família que constam da DAP também têm que estar em dia com o crédito rural.



## Mais Alimentos

O Pronaf Mais Alimentos, linha que financia projetos de até R\$ 100 mil, com juros de 2% ao ano, carência de até três anos e prazo de pagamento de até dez anos, passa a contemplar mais atividades a partir desta safra 2009/2010.

Serão atendidas as atividades de: apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, fruticultura, olericultura, ovinocultura, pesca e suinocultura e a produção de açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo.



## Mais produtividade na Safra 2008/2009

A atuação da assistência técnica e as políticas de acesso ao crédito garantiram mais produtividade nas unidades familiares.

Leite - **18,25%**

Mandioca - **13,4%**

Milho - **9,3%**

Feijão - **8,9%**

Café - **7,6%**

Arroz - **6,3%**

Trigo - **5,4%**

O aumento da produção desses produtos corresponde a 7,8 milhões de toneladas.

**12.900 tratores** foram comercializados por meio do **Mais Alimentos** entre setembro de 2008 e junho de 2009.



# Pronaf do Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010

Linhas e Grupos	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV
Pronaf Investimento para a Reforma Agrária	Até R\$ 20 mil, mais R\$ 1,5 mil para ATER. Juros: 0,5% a.a. Bônus de adimplência: 44%			
Pronaf Custeio para a Reforma Agrária	Até R\$ 5 mil, em três operações. Juros: 1,5% a.a			
Microcrédito Rural	Até R\$ 2 mil por operação. Juros: 0,5% a.a. Bônus de adimplência: 25% até os primeiros R\$ 4 mil			
Pronaf Custeio à Agricultura Familiar	Até R\$ 5 mil. Juros: 1,5% a.a.	Mais de R\$ 5 mil até R\$ 10 mil. Juros: 3% a.a.	Mais de R\$ 10 mil até R\$ 20 mil. Juros: 4,5% a.a.	Mais de R\$ 20 mil até R\$ 40 mil. Juros: 5,5% a.a.
Pronaf Investimento à Agricultura Familiar	Até R\$ 7 mil. Juros: 1% a.a.	Mais de R\$ 7 mil até R\$ 18 mil. Juros: 2% a.a.	Mais de R\$ 18 mil até R\$ 28 mil. Juros: 4% a.a.	Mais de R\$ 28 mil até R\$ 36 mil. Juros: 5% a.a.
Pronaf Mais Alimentos	Até R\$ 100 mil, para projetos de investimento destinados à produção de açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo e para a apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, fruticultura, olericultura, ovinocultura, pesca e suinocultura. Juros: 2% a.a.			
Pronaf Mulher*, ECO e Agroecologia	Até R\$ 7 mil. Juros: 1% a.a.	Mais de R\$ 7 mil até R\$ 18 mil. Juros: 2% a.a.	Mais de R\$ 18 mil até R\$ 28 mil. Juros: 4% a.a.	Mais de R\$ 28 mil até R\$ 36 mil. Juros: 5% a.a.
Pronaf Agroindústria	Individual: até R\$ 7 mil. Coletivo: até R\$ 500 mil. Juros: 1% a.a.	Individual: até R\$ 18 mil. Coletivo: até R\$ 10 milhões. Juros: 2% a.a.	Não se aplica	
Pronaf Semiárido, Jovem e Floresta**	Até R\$ 7 mil. Juros: 1% a.a.	Não se aplica		
Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares	Individual: até R\$ 5 mil. Coletivo: até R\$ 2 milhões. Juros: 4% a.a.			
Pronaf Cota-Parte	Individual: até R\$ 10 mil. Coletivo: até R\$ 20 milhões. Juros: 4% a.a.			

\*Para as mulheres agricultoras da reforma agrária e do microcrédito rural, valem as regras do microcrédito rural.

\*\* Pronaf Floresta: limite de R\$ 14 mil quando a fonte de recursos for os fundos constitucionais.

## Garantia de Preços

O limite anual do valor do desconto de garantia do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) foi ampliado de R\$ 3,5 mil para R\$ 5 mil por agricultor familiar. A partir desta safra, passam a ser contempladas as culturas de babaçu, açaí, borracha natural extrativa, pequi e piaçava.

## Seguro da Agricultura Familiar

O Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), que antes só beneficiava os financiamentos de custeio do Pronaf, passa a cobrir, a partir desta safra, contratos de investimento.

## Garantia-Safra

O valor do benefício Garantia-Safra foi ampliado de R\$ 550,00 para R\$ 600,00. Além disso, a partir desta safra o valor do benefício será pago em quatro parcelas (de R\$ 150,00) e não mais em cinco, como antes.

## Valores do PGPAF a partir de 10/01/2010

Produtos	Unidade	Regiões e Estados	Novos preços Garantidores
Algodão em caroço	Sc (15 kg)	Brasil	R\$ 15,60
Alho tipo 5 - Extra	kg	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	R\$ 2,20
Amendoim	Sc (25kg)	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	R\$ 18,07
Arroz longo fino em casca	Sc (50 kg)	Sul (exceto PR)	R\$ 25,80
	Sc (60 kg)	Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT) e PR	R\$ 30,96
		Norte e MT	R\$ 28,23
Borracha Natural (Heveicultura)	kg	Brasil	R\$ 1,53
Carne de Caprino/Ovino	kg	Nordeste	R\$ 6,00
Inhame	kg	Brasil	R\$ 0,85
Castanha de Caju	kg	Norte e Nordeste	R\$ 1,25
Cebola	kg	Brasil	R\$ 0,54
Feijão	Sc (60kg)	Brasil	R\$ 80,00
Juta/Malva	Embonecada (kg)	Brasil	R\$ 1,20
Milho	Sc (60kg)	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT), TO	R\$ 18,70
		MT e RO	R\$ 13,98
		Norte (exceto RO, TO), Nordeste	R\$ 21,36
Pimenta do Reino	kg	Brasil	R\$ 2,30
Raiz de Mandioca	t	Centro-Oeste, Sudeste, Sul	R\$ 110,82
Soja	Sc (60kg)	Brasil (exceto MT, RO, AM, PA e AC)	R\$ 25,55
		MT, RO, AM, PA e AC	R\$ 20,09
Sorgo	Sc (60kg)	Centro-Oeste (exceto MT), Sudeste, Sul	R\$ 13,98
		MT e RO	R\$ 11,16
		Norte (exceto RO) e Nordeste	R\$ 19,00
Tomate	kg	Brasil	R\$ 0,70
Castanha do Brasil (em casca)	hectolitro	Norte	R\$ 52,49

Além desses produtos, o PGPAF já cobre: **café (arábica e conillon), girassol, leite, mamona, sisal, trigo, triticale, açaí, babaçu, borracha natural, pequi, piaçava, pó cerífero de carnaúba.**

## Mais Assistência Técnica

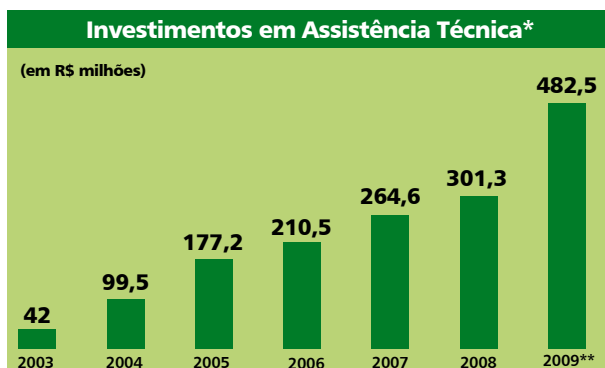
O Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010 vai garantir mais agilidade à prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ofertada gratuitamente em todo o País. A ATER passará a ser regulamentada por uma lei, que vai garantir eficácia à aplicação de tecnologias necessárias para aumentar a produtividade dos estabelecimentos familiares brasileiros.

A Lei muda a forma de contratação dos serviços de ATER. Os convênios serão substituídos por chamadas públicas de projetos, que serão direcionados a demandas específicas dos agricultores familiares. A contratação de serviços atendendo à realidade local possibilitará ações que vão potencializar as vocações econômicas regionais.



Na Safra 2008/2009, o processo de compatibilização da ATER com a pesquisa agropecuária possibilitou a disponibilização de tecnologias para as atividades das cadeias produtivas do leite, milho, mandioca, feijão, arroz, trigo, café, frutas, olerícolas, soja, suínos e pequenos animais e aves em todo o Brasil.

As atividades, que mobilizaram técnicos das organizações de ATER credenciadas em todo o País, estão garantindo assistência técnica a 1,2 milhão de agricultores familiares.



\* Inclui recursos do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES), do Incrá.

\*\* Estimativa



## Alimentação Escolar

O Plano Safra 2009/2010 consolida um novo mercado para os produtos da agricultura familiar: o da alimentação escolar da educação básica de toda a rede pública de ensino.

Com a promulgação da Lei 11.947, no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser destinados à compra de produtos de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais. Terão prioridade assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

A aquisição de produtos da agricultura familiar poderá ser realizada com a dispensa de licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os de mercado local e os produtos atendam às exigências do controle de qualidade.

**O percentual de 30% dos recursos repassados pelo FNDE representa, anualmente, recursos da ordem de R\$ 600 milhões.**

O agricultor familiar que possui DAP física poderá comercializar até R\$ 9 mil/ano. O acesso ao Programa pode ser por meio de grupo formal (cooperativas e associações) ou informal. Organizações formais devem possuir a DAP Jurídica. Os grupos informais deverão ser cadastrados junto ao Gestor por uma Entidade Articuladora (cadastradas no Sibrater ou habilitada pelo MDA para emissão de DAP, ou sindicato representativo do segmento). Essa entidade será a responsável pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.



## Programa de Aquisição de Alimentos

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010 assegura mais recursos para os agricultores atendidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Os limites de todas as modalidades do Programa foram ampliados.

Além disso, o agricultor familiar que acessa a

modalidade Formação de Estoques pela Agricultura Familiar com liquidação financeira pode acessar outra modalidade cujo pagamento é feito em produto. Isso significa mais apoio ao agricultor familiar para comercializar seus produtos via PAA.

## Os novos limites das modalidades do PAA

Modalidade	Valor pago na Safra 2008/2009	Valor pago na Safra 2009/2010	Fonte dos recursos	Forma de acesso do agricultor familiar
Compra Direta da Agricultura Familiar	R\$ 3,5 mil	R\$ 8 mil	MDA/MDS	Individual, cooperativa, associação e grupo informal
Formação de Estoques pela Agricultura Familiar	R\$ 3,5 mil	R\$ 8 mil	MDA/MDS	Cooperativa e associação
Compra com Doação	R\$ 3,5 mil	R\$ 4,5 mil	MDS	Individual, cooperativa, associação e grupo informal
PAA Leite (exclusivo para Nordeste e Norte de MG)	R\$ 3,5 mil por semestre	R\$ 4 mil por semestre	MDS	Individual, cooperativa, associação e grupo informal

**O Orçamento conjunto MDA, MDS e MEC/PNAE será de R\$ 1,3 bilhão em 2009, o maior valor já registrado em apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar.**



## **O Selo da Agricultura Familiar**

Um dos direitos do consumidor é conhecer a origem do produto comercializado. Esse direito será reforçado por um selo que vai identificar produtos da agricultura familiar.

O Selo da Agricultura Familiar, além de contribuir para o consumo consciente, é um poderoso instrumento de acesso a mercados para um setor produtivo que responde por 70% dos alimentos que chegam diariamente à mesa dos brasileiros.



[www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br)

Ministério do  
Desenvolvimento Agrário

